



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba


## Estado de São Paulo

### Comissões

- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Defesa dos Direitos Humanos - Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
  - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
  - Vereadores
  - Procuradoria Jurídica
- Data: 06/12/2020 *Chaves*

### EMENDA IMPOSITIVA 23

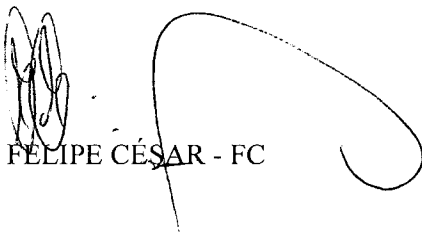
**AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.**

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba  
  
Protocolo Geral nº 6776/2020  
Data: 25/11/2020 Horário: 11:27  
LEG - Emenda nº 23 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Esportes – para a realização da 9ª Taça Pindamonhangaba de Basquete nos naipes masculino e feminino, com participação das equipes que representam nosso município na modalidade.	R\$ 10.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.

  
Vereador FELIPE CÉSAR - FC



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à Secretaria de Esportes, para a realização da 9ª Taça Pindamonhangaba de Basquete nos naipes masculino e feminino, com participação das equipes que representam nosso município na modalidade, propiciando intercâmbio técnico entre atletas e técnicos para o crescimento dos jovens atletas.